



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CÂMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 219A, de 24 de abril de 2015.**

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, designado pela Portaria nº 705/2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO** no dia 24 de abril de 2015, para verificar situação de emissão de certidão para averbação de tempo de serviço no IFRR junto ao INSS, na cidade de Boa Vista/RR.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 24 de abril de 2015.

**RAFAEL PIUSA DE MORAIS**  
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari em exercício  
Portaria nº 705/2015